



Nota Informativa

Alunos/Pais e Encarregados de Educação

INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2020-2021

A situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 suscita a ponderação de vários cenários possíveis, dependentes da sua evolução ao longo do próximo ano. Face à excecionalidade e imprevisibilidade do contexto, torna-se necessário e premente a alteração de rotinas organizativas adotadas em anos anteriores, designadamente na organização de horários por turnos, de forma a garantir o cumprimento das regras de saúde pública e da prestação do serviço educativo, preferencialmente presencial, aos nossos alunos.

As escolas devem seguir as regras de organização do ano letivo previstas para os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, incluídas no Despacho Normativo nº 10-B/2018, publicado no Diário da República nº 129/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-07-06, com as especificidades constantes das orientações recebidas do Ministério da Educação e da Direção-Geral de Saúde (DGS).

Assim, tendo em conta estes pressupostos, apresentam-se de seguida, de forma sucinta, alguns pontos relativos à organização do ano escolar 2020-2021, embora reservando a possibilidade de alterações pontuais ou mais significativas em função da evolução da situação epidémica.

1. Documentos orientadores

As escolas que compõem o Agrupamento Dr. Manuel Gomes de Almeida procederam à elaboração do seu **Plano de Contingência para a COVID-19**, de acordo com as Orientações da DGS, e estabeleceram o seu **Plano de Higieneização Ambiental da Escola**, tendo por referência a Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, as Orientações da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”.

2. Organização Geral

2.1. Início das diferentes atividades de acordo com o cronograma já afixado.

2.2. Horário de funcionamento das atividades letivas

Ensino Pré-Escolar

Período	Início	Termo	Almoço
Manhã	9h00	12h00	12h00 – 13h30
Tarde	13h30	15h30	

1º ciclo

Anos	Período	Início	Termo	Almoço
1.º e 2.º ano	Manhã	9h00	12h00	12h00 – 13h30
	Tarde	13h30	15h30	
3.º e 4.º ano	Manhã	9h00	13h00	13h00- 14h30
	Tarde	14h30	15h30	

2º ciclo, 3º ciclo e Secundário

Turno da manhã 08h30- 13h20

Turno da tarde 13h35 – 18h20

2.3. Os alunos devem comparecer na escola onde estão colocados, segundo o seu horário, a divulgar de acordo com o cronograma, e permanecer na escola apenas no tempo estritamente correspondente a esse horário.

2.4. Cada grupo turma tem uma sala fixa, salvo em algumas disciplinas específicas que poderão ter instalações próprias.

2.5. A entrada e saída da escola de cada grupo de alunos, é feita pelo portão e circuito indicado no plano de circulação, que será enviado oportunamente por cada diretor de turma/docente titular/educadora, respeitando, em todos os momentos, a distância social indicada nos documentos DGS.

2.6. As entradas na escola só podem ocorrer **antes 15 minutos do início** do período de aulas de cada turma e **a tolerância máxima é de 10 minutos**, a partir da qual os **portões serão encerrados**.

2.7. Os alunos devem obrigatoriamente cumprir os circuitos de circulação a eles destinados.

2.8. Cada grupo/turma tem um espaço físico próprio, que consta do horário e do qual os alunos não podem, em qualquer circunstância, sair sem autorização.

2.9. Os espaços destinados a cada grupo/turma estão devidamente sinalizados e serão monitorizados por assistentes operacionais.

2.10. Na entrada e saída dos blocos, sempre com o distanciamento social exigido, os alunos devem higienizar as mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

2.11. Na sala de aula, cada aluno ocupará um lugar fixo, devidamente higienizado, de modo a garantir, sempre que possível, o distanciamento exigido, entre alunos e alunos e professor

2.12. Os alunos devem evitar ao máximo a partilha de qualquer tipo de material.

2.13. Sempre que um aluno necessite de ir à casa de banho, deve dirigir-se, individualmente, à casa de banho destinada ao seu grupo turma, seguindo o respetivo circuito.

3. Regime do processo de ensino e aprendizagem

3.1. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, o regime do processo de ensino e aprendizagem previsto como regra é o presencial.

3.2. Na ESMGA as aulas de preparação para exame de 9º e 11º anos funcionarão em regime não presencial sendo o plano de trabalho disponibilizado pelo respetivo professor.

3.3. Na Escola Domingos Capela as aulas de preparação para exame do 9º ano funcionarão em regime presencial.

4. Utilização das máscaras

4.1 É obrigatório o uso de máscara no **interior da escola** (a partir do 2º ciclo).

4.2. No primeiro dia de aulas, os alunos têm de vir munidos de máscara, sendo neste dia fornecido, pela escola, um kit de três máscaras reutilizáveis (20 a 25 lavagens) para utilização durante o primeiro período.

4.3. Não será permitida a entrada na escola a quem não tiver máscara.

5. Papelaria, Bufete e Cantina

5.1. Todos os espaços não necessários às atividades letivas, estarão encerrados.

5.2. A papelaria apenas funcionará para os alunos com Ação Social Escolar.

5.3. O bufete não funcionará, assim como as máquinas de vending, pelo que os alunos se devem munir de lanche e água, conforme as suas necessidades.

5.4. Não serão disponibilizados microondas.

5.5. Os alunos deverão de preferência almoçar em casa.

5.6. Na ESMGA a cantina vai funcionar com muitas limitações pelo que serão aplicadas as seguintes prioridades no seu acesso:

- alunos com Ação Social Escolar

- alunos do 2º e 3º ciclo com aulas nos dois períodos, manhã e tarde

- alunos do ensino secundário com aulas nos dois períodos, manhã e tarde

5.7. Não está neste momento previsto serviço de Take-way

5.8. Na escola Domingos Capela a cantina funcionará normalmente organizado por turnos que terão um horário estipulado.

5.9. A marcação da refeição deve ser feita, **sempre que possível**, através do GIAE online de acordo com as regras estabelecidas.

5.10. No Pré-escolar e 1.º Ciclo os almoços serão organizados por turnos, com horários desfasados. Previamente os docentes titulares ou educadoras darão informações precisas aos encarregados de educação conforme a organização da respetiva escola, esclarecendo todas as dúvidas. As marcações dos almoços serão na plataforma SIGA

6. Cartões

6.1. Os alunos deverão fazer-se acompanhar sempre do cartão da escola.

6.2. O carregamento dos cartões só será necessário para a aquisição de refeições.

6.3. Este carregamento deve ser feito, sempre que possível, através do MBWAY.

6.4. No caso da impossibilidade de cumprir o referido em 6.3.:

-Para os alunos do 2º e 3º ciclo, o funcionário de cada bloco, em dia e hora a determinar, levantará os cartões e o dinheiro dos alunos que pretendem efetuar o carregamento, procedendo de seguida à sua entrega. Assim, os alunos não se podem esquecer de nesse dia trazer o dinheiro para o referido carregamento.

-Os alunos do secundário, em dia e hora a determinar, efetuarão o carregamento na reprografia.

7. Meios de Comunicação com a Escola

7.1. O acesso dos pais e Encarregados de Educação às instalações escolares apenas deve ser feito em situações excecionais e mediante marcação prévia.

7.2. Assuntos relacionados com comportamento e/ou aproveitamento dos alunos devem ser tratados diretamente com o diretor de turma/ docente titular/educadora por telefone ou email.

7.3. Os meios de comunicação a utilizar devem, sempre que possível, ser à distância, privilegiando-se, por esse motivo os contactos disponíveis na página do agrupamento.

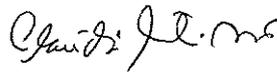
7.4. No caso de ser impossível cumprir o referido em 7.3, será obrigatório fazer uma marcação para o atendimento presencial, pelos meios anteriormente indicados, informando o contacto que pretende e o assunto a tratar. **Deve sempre aguardar a confirmação da marcação.**

7.5. Toda a informação necessária será divulgada na página do Agrupamento, pelo que aconselhamos uma consulta frequente da mesma.

Espinho, Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

08 de setembro de 2020

o Diretor



José Ilídio Alves de Sá